



Câmara Municipal de Natal

A casa do povo. A sua casa.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº ____/2025.

*Concede o Título de Cidadão Natalense
ao Vice-Almirante Jorge José de Moraes
Rulff.*

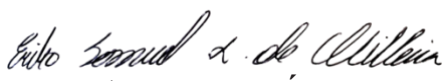
A **CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 22, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município de Natal e no art. 178 e seguintes do Regimento Interno;

DECRETA:

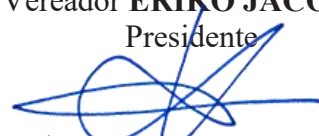
Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Natalense ao **Vice-Almirante Jorge José de Moraes Rulff**, como reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à sociedade natalense, no exercício de suas funções como Comandante do 3º Distrito Naval e na promoção da defesa da soberania e da segurança marítima do litoral potiguar.

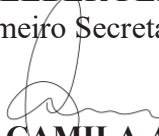
Art. 2º A entrega da honraria será realizada em Sessão Solene especialmente convocada para esse fim, em data a ser definida pela Presidência da Câmara Municipal do Natal.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Natal, 19 de setembro de 2025.


Vereador **ERIKO JÁCOME**

Presidente


Vereador **KLEBER FERNANDES**
Primeiro Secretário


Vereador **CAMILA ARAÚJO**
Segunda Secretária

JUSTIFICATIVA

A concessão do Título de Cidadão Natalense é uma das mais elevadas honrarias que esta Casa Legislativa pode outorgar, sendo destinada àqueles que, mesmo não tendo nascido em Natal, tenham contribuído de forma significativa para o engrandecimento social, cultural, institucional, econômico ou político do Município. Trata-se de um reconhecimento público, solene e legítimo, a pessoas cuja atuação tenha produzido impactos positivos para a população natalense e para a valorização da cidade no cenário regional e nacional.

É dentro desse espírito que se propõe conceder o referido título ao Vice-Almirante Jorge José de Moraes Rulff, atual Comandante do 3º Distrito Naval da Marinha do Brasil, sediado em Natal, cuja biografia revela uma trajetória marcada pelo comprometimento, competência e dedicação ao serviço público, especialmente na defesa da soberania nacional, na proteção da Amazônia Azul e na promoção da segurança marítima e portuária do nosso litoral.

Nascido no Rio de Janeiro em 27 de janeiro de 1971, o Vice-Almirante Rulff ingressou na Marinha do Brasil em 1988, tendo concluído sua formação superior na tradicional Escola Naval em 1992, com habilitação em Eletrônica. Ao longo de sua carreira, acumulou uma série de cursos de especialização e de altos estudos estratégicos, realizados em instituições de excelência no Brasil e no exterior, destacando-se, entre outros, o Curso Superior de Defesa na Escola Superior de Guerra e o curso "Combined Force Maritime Component Commander" promovido pelo Comando Sul dos Estados Unidos.

O percurso profissional do Vice-Almirante Rulff é extenso e expressivo. Ocupou funções de relevo tanto no mar quanto em terra, entre as quais se destacam o comando de embarcações de guerra e patrulha, a chefia de departamentos operacionais em navios e em comandos navais, além de posições estratégicas junto à Esquadra da Marinha, ao Comando de Operações Navais e à Diretoria-Geral do Material da Marinha. Foi também Adido de Defesa e Naval junto à Embaixada do Brasil na Alemanha, posição que exige altíssimo grau de confiança institucional.

Sua chegada a Natal, como Comandante do 3º Distrito Naval, reforça a relevância da capital potiguar no contexto da segurança marítima do Nordeste e da presença do Estado brasileiro na região. Sua atuação tem sido marcada pelo rigor profissional, pela aproximação respeitosa com os poderes constituídos locais, pela valorização do papel da Marinha perante a sociedade civil e pelo estímulo a ações integradas com instituições públicas e privadas em prol do bem comum.

O Vice-Almirante Rulff tem contribuído de forma incontestável para o fortalecimento da imagem da cidade do Natal como referência estratégica para o Brasil, dada sua localização geográfica privilegiada, seu litoral extenso e sua importância logística e operacional para as Forças Armadas. Ao mesmo tempo, tem atuado de maneira sensível e respeitosa com as tradições, os símbolos e os valores locais, promovendo uma interlocução construtiva entre a Marinha e os cidadãos natalenses.

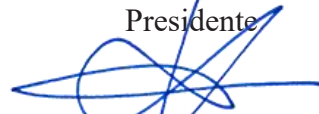
Conferir a honraria de Cidadão Natalense ao Vice-Almirante Rulff não é apenas um gesto de cortesia ou protocolo. Trata-se de um ato de justiça, de reconhecimento ao mérito e de valorização de uma trajetória profissional voltada ao serviço público, à defesa do Brasil e à colaboração com o desenvolvimento da nossa cidade. É, também, uma forma de estreitar laços entre as instituições civis e militares, reafirmando a parceria republicana e constitucional que deve pautar as relações entre o Poder Legislativo e as Forças Armadas.

Assim, pela excelência de sua trajetória, pela relevância das funções que exerce e pelos inegáveis benefícios de sua atuação para a cidade do Natal, é que se propõe, com entusiasmo e convicção, a presente homenagem.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Natal, 19 de setembro de 2025.


Vereador **ERIKO JACOME**

Presidente


Vereador **KLEBER FERNANDES**

Primeiro Secretário


Vereador **CAMILA ARAÚJO**
Segunda Secretária